



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 679, DE 23 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2009 c.c. com a Lei Complementar nº 270/2019, o Senhor Thales Augusto Piai Correa - portador do Registro Geral n.º 49.064.254-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para, em comissão, exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O servidor nomeado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 120/2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)